

REGISTRADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 111, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se TERÊNCIO DE SOUZA ARAÚJO o coreto público construído na Pça. do Guapiagu, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 1983.

*Manoel da Silva*  
MANOEL DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

R.

PUBLICADO EM ____ / ____ / ____  N.º _____
--